



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 594, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.146

Data: 01/03/24

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE AGENTE DE
COMBATE À ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Samuel Rodrigues Correa – RE nº 18.679**, formalizado nesta data, ou seja, 1º/3/2024 e informado por meio do Ofício nº 194/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **SAMUEL RODRIGUES CORREA – RE nº 18.679**, do cargo de provimento efetivo de **Agente de Combate à Endemias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de março de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo